



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº062/2017

De 03 de Fevereiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **JULIA WINCK DE ALMEIDA**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a contar de 01 de FEVEREIRO de 2017, referente ao período de 02/01/2013-2014.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 03 de MARÇO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração